

**Resumo dos Custos - R\$/m² - Sinduscon – Norte/Pr
Junho / 2008**

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRAO BAIXO	
R-1	719,58
PP-4	676,23
R-8	646,66
PIS	494,94

PADRAO NORMAL	
R-1	866,30
PP-4	833,85
R-8	725,87
R-16	704,58

PADRAO ALTO	
R-1	1098,71
R-8	896,55
R-16	925,61

PADRAO BAIXO	
R-1	0,50%
PP-4	0,62%
R-8	0,56%
PIS	0,82%

PADRAO NORMAL	
R-1	0,57%
PP-4	0,58%
R-8	0,52%
R-16	0,62%

PADRAO ALTO	
R-1	0,50%
R-8	0,80%
R-16	0,50%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - ANDARES LIVRES, SALAS E LOJAS

PADRAO NORMAL	
CAL - 8	840,16
CSL - 8	724,97
CSL - 16	969,94

PADRAO ALTO	
CAL - 8	900,10
CSL - 8	795,75
CSL - 16	1062,96

PADRAO NORMAL	
CAL - 8	0,41%
CSL - 8	0,38%
CSL - 16	0,44%

PADRAO ALTO	
CAL - 8	0,45%
CSL - 8	0,43%
CSL - 16	0,51%

PROJETOS - GALPÃO INDUSTRIAL E RESIDÊNCIA POPULAR

PROJETO	
RP1Q	724,34
GI	408,72

PROJETO	
RP1Q	0,57%
GI	0,45%

Os valores acima referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de JUNHO de 2008.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base

Em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". "Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, Que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, Submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Estes valores devem ser utilizados após 01/03/2007, inclusive para contratos firmados após esta data

**VARIAÇÕES - %- Sinduscon – Norte/Pr
Junho / 2008**

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - ANDARES LIVRES, SALAS E LOJAS

PROJETOS - GALPÃO INDUSTRIAL E RESIDÊNCIA POPULAR